



DECRETO N°. 2600/2017.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS N°S. 1087/2013-PLANO PLURIANUAL-PPA-2014/2017; 1245/2016-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2017 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais com fulcro no Art.27 da Lei 1245 de 24/06/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2017 - LOA n°. 1282/2016 de 27/12/2016, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$- 128.105,03 (Cento e Vinte e Oito Mil, Cento e Cinco Reais e Três Centavos), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA

05.00 – SECRETARIA TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

05.03 – Departamento Obras e Urbanismo

05.03.15.451.0008.2.010-0000 – Manutenção Serviços de Obras e Urbanismo.

3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica _____ R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos Livres

Ementa n°. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação

Despesa - 307

06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.04 – Fundo Municipal de Saúde

06.04.10.301.0006.2.027-0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente _____ R\$ 28.105,03

Fonte de Recursos – 347 – Programa Vigiasus

Ementa n°. 02 – Abre Crédito Suplementar – Superávit Financeiro – Recurso Vinculado

Despesa - 1973

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR _____ R\$ 128.105,03



INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizada Superávit Financeiro da Fonte 347 e Anulação de Dotação na Fonte 000 -conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

SAÍDA:

05.00 – SECRETARIA TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

05.02 – Departamento de Transportes

05.02.26.782.0010.2.012-0000 – Manutenção Serviços de Transportes.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo _____ R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos Livres

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação

Despesa - 206

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1087/2013 – Plano Plurianual 2014/2017 e no anexo **de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1245/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.**

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 19 de Junho de 2017.



Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal